



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe  
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 –E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

---

**PORTARIA CREMESE Nº 037/2023**

Designa servidora do CREMESE para substituir  
função gratificada.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora ARICELMA MECENAS DOS SANTOS para substituir FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA, Chefe do Departamento de Fiscalização, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de maio de 2023, com término em 16 de maio de 2023.

**Parágrafo único.** Pela atividade, a servidora fará jus à concessão de gratificação no valor correspondente à FC2, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 015/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente do CREMESE